Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO N. º 3.188 DE 08 AGOSTO DE 2023.

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação e Servidão de Acesso e Passagem os Imóveis situados na Vila Nossa Senhora Aparecida, Município de Águas da Prata, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto – Lei Federal n.º 3.365 de 21.06.1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21.05.1956;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação e servidão de acesso e passagem pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP,** por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados na Vila Nossa Senhora Aparecida, Bairro Cascata, Município de Águas da Prata, necessários à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP,** empresa concessionária de serviço público, para assentamento da **Estação Elevatória de Esgotos e Emissário,** em face do sistema de Esgotos Sanitários do Bairro da Cascata, Município de Águas da Prata, operado pela Sabesp, conforme planta Sabesp **REN 028/16 R2**, e descrições perimétricas apensadas, ambas integrantes deste, constando como limites e proprietários o que segue:

DESCRIÇÃO

Nome: João da Costa Silvério
Desenho Final: REN 028/16 R2
Área: (1 – 2 – 3 – 4 - 4A - S1 - S2 - S3 - S4 - 1) = 1.101,63m²
(Emissário de Esgotos)

Faixa de terras que grava uma gleba de terras, situada no município de Águas da Prata, Comarca de São João da Boa Vista - SP, identificada por Gleba "A", no lugar denominado, Vila Nossa Senhora Aparecida, no Bairro da Cascata, pertencente à matrícula 54901 do 1º C.R.I. de São João da Boa Vista - SP, representada no desenho Sabesp REN 028/16-R2, com a seguinte descrição: inicia no ponto titulado 1, localizado no canto de divisa da faixa de domínio da Rodovia SP-342, e o lote 14 da quadra 22, deste segue confrontando com o lote 14 da quadra 22, de propriedade de Maurilio Ghetti e Adelaide da Silva Ghetti, com azimute de 138°23'03" e distância de 56,64 ms (cinquenta e seis metros e sessenta e quatro centímetros), até o ponto titulado 2; daí segue com azimute de 142°45'24" e distância de 12,55 ms (doze metros

e cinquenta e cinco centímetros), até o ponto titulado 3; daí segue com azimute de 137°45'13" e distância de 17,48 ms (dezessete metros e quarenta e oito centímetros), até o ponto titulado 4; confrontando do ponto 2 ao 4 com o lote 06 da quadra 22, propriedade de Waldilei Inácio Ferreira, daí segue com azimute de 138°55'04" e distância de 5,00 ms (cinco metros), até o ponto titulado 4-A; confrontando com a Rua Luiz Carioca; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 'B" com azimute de 238°28'45" e distância de 4,09 ms (quatro metros e nove centímetros), até o ponto aqui designado "S1"; daí segue confrontado com área da mesma propriedade com azimute de 316°17'01" e distância de 84,22ms (oitenta e quatro metros e vinte e dois centímetros), até o ponto aqui designado "S2"; daí segue confrontado com área da mesma propriedade com azimute de 226°12'20" e distância de 104,60 ms (cento e quatro metros e sessenta centímetros), até o ponto aqui designado "S3"; daí segue confrontando com o Sítio Cascata, propriedade de Vaney Cavini Sanches, e Ana Maria Sassaron Sanches com azimute de 326°03'50" e distância de 4,06 ms (quatro metros e seis centímetros), até o ponto aqui designado "S4"; daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 44°57'14" e distância de 112,11 ms (cento e dose metros e onze centímetros), até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.101,63m².

Nome: SABESP
Desenho Final: REN 28/16
Área:(DKO-M-1842-DKO-M-1843-DKO-M-1844-DKO-M-1845-DKO-V-5286-DKO-M-842)=198,01m²
(Estação Elevatória de Esgotos)
Uma área, situado no Km 250 + 803,90m da Rodovia SP-342 no município de Águas da Prata/SP, comarca de São João da Boa Vista/SP, confrontante à matrícula 71.121 do 1º C.R.I. de São João da Boa Vista/SP, representada no desenho Sabesp REN 028/16, com a seguinte descrição: Partindo do ponto titulado DXO-V-5283, localizado na divisa com a gleba "A" da matrícula 54.901 do CRI de São João da Boa Vista-SP, segue com azimute 204º18' por 56,88m até o ponto titulado DKO-V-5284, deflete à esquerda e segue com azimute 112º35' por 1,18m até o ponto titulado DKO-M-1842, início desta descrição. Segue com azimute 112º52' por 9,97m até o ponto titulado DKO-M-1843, segue com azimute 203º52' por 19,01m até o ponto titulado DKO-M-1844, segue com com azimute 295º48' por 9,19m até o ponto titulado DKO-M-1845, segue com com azimute 295º49' por 1,98m até o ponto titulado DKO-V-5286, confrontando do ponto inicial até aqui com a Gleba "A-2" do Sítio Cascata, matr 71.121 do 1º do CRI de São João da Boa Vista, segue confrontando com a Rodovia SP 342 com azimute 27º34' por 18,50m até o ponto inicial titulado DKO-M-1842, fechando o perímetro e encerrando um área de 198,01m².

Nome: JOSÉ RICARDO URTADO
Desenho Final: REN 28/16 R2
Área: (S4 – S3 - S6 - S7 - S8 - S9 - S4) = 225,11m²

Faixa de terras que grava uma área de terras, identificada por "Gleba A-2", situada no imóvel designado "Sítio Cascata", do município de Águas da Prata, Comarca de São João da Boa Vista-SP, pertencente á matrícula 71.121 do 1º C.R.I. de São João da Boa Vista-SP, representada no desenho Sabesp REN 028/16-R2, com a seguinte

descrição: inicia no ponto aqui designado "S4" com coordenadas geográficas de longitude -46°41'04,254", de latitude -21°50'56,627", na divisa com a propriedade de Domingos Machado Cavini e Ana Lúcia Albino Cavini - Matrícula 3.027, entre os vértices titulados DX0-M-1812 e DX0-M1813, distante 5,95m do vértice DX0-M-1812, daí, segue pela referida divisa com azimute de 123°48' por 4,07m até o ponto aqui designado "S3", com coordenadas geográficas de longitude -46°41'04,137", de latitude -21°50'56,702", segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 203°06' por 47,57m até o ponto aqui designado "S6", com coordenadas geográficas de longitude -46°41'04,804", de latitude -21°50'58,118", segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 230°49' por 8,26m até o ponto aqui designado "S7", com coordenadas geográficas de longitude -46°41'05,029", de latitude -21°50'58,285", segue confrontando com a posse da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo com azimute de 292°52' por 4,53m até o ponto aqui designado "S8", com coordenadas geográficas de longitude -46°41'05,174", de latitude -21°50'58,227", segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 50°49' por 9,39m até o ponto aqui designado "S9", com coordenadas geográficas de longitude -46°41'04,918", de latitude -21°50'58,036" segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 23°06' por 47,34 até o ponto inicial S4, fechando o perímetro e encerrando um área de 225,11m².

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto – Lei Federal n. º 3.365 de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 26 de Maio de 1956.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba própria da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

N=250.100

E=149.800

N=250.050

E=325.820

N=7.582.920

LIMITE DA FAIXA DE DOMINIO

N=250.000

PLANTA DE SITUAÇÃO

BAIRRO DA CASCATA
- ÁGUAS DA PRATA -

SÃO PAULO

MINAS GERAIS

VILA NOSSA SENHORA APARECIDA
BAIRRO DA CASCATA
- ÁGUAS DA PRATA -

CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

CONFORME NBR 13133 - ABNT

*2401/030

*2401/074

22

1	123°23'00"	24,87
2	142°45'34"	12,58
3	127°10'12"	17,46
4	180°00'00"	3,87
4-A	230°00'40"	4,88
B1	210°17'53"	24,20
B2	220°12'30"	170,40
B3	220°20'00"	4,88
B4	40°00'14"	172,11

*DEVERÁ GARANTIR O RAIO DE 3,00 m DO FUSO DE PROPRIEDADE

VÉRTICE	COORDENADAS UTM		ÂNGULO	DISTÂNCIA	ÁREA (m²)
	N (UTM/SIRGAS)	E (UTM/SIRGAS)	INTERNO (°)	(m)	
51	-22°57'51,224"	-47°37'55,607"	---	10	1,01 m²
52	-22°57'51,123"	-47°37'55,708"	---	10	100,01 m²	47,07
53	-22°57'54,224"	-47°37'55,708"	---	67	670,01 m²	9,00
54	-22°57'54,224"	-47°37'55,608"	---	10	100,01 m²	4,53
55	-22°57'55,174"	-47°37'55,337"	---	39	391,01 m²	9,28
56	-22°57'55,217"	-47°37'55,337"	---	54	539,01 m²	47,04

*DEVERÁ GARANTIR O RAIO DE 3,00 m DO FUSO DE PROPRIEDADE

*2401/030
PROP.: JOÃO DA COSTA SALVINO
MAT. 9461 - 1º CAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
ÁREA: (1+2+3+4+A+B1+B2+B3+B4+1) = 1.101,63m²

*2401/074
PROP.: JOSÉ RICARDO LIPIANO
MAT. 7121 - 1º CAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
ÁREA: (54+53+56+57+58+59+54) = 225,11m²

*CADASTRO COM RETIFICAÇÃO
*ESTE DESENHO ANULA E SUBSTITUI
O DESENHO TSTT 4924/99

Nº	DATA	REVISÃO		APROVADO POR	SABESP ACEITO	SABESP DATA	ESQUEMAS DE REFERÊNCIA	NÚMERO
01	25/06/02	RETIFICAÇÃO DO DESENHO 2401/030 E DO DESENHO 2401/074, ACRESCIMO DE LARGURA DE FUSO	CREA SNP E MR. LION					
00	25/06/02	INCLUSÃO DE TOPONÍMIA NA RUA SÃO PAULO TRECHO ENTRE O LOTE 8 AO LOTE 14 DA QUADRA 22, ALTERAÇÃO DE LARGURA DA VIA	CREA SNP E MR. LION					

NOTAS

1. ESTEIRA DE COORDENADA UTM ÁREA 2000, ESFERA 79 GPS.
2. SUPRIMIR DIMENSÕES ÂNGULOS DE CONTORNO 2.010.00 REN
3. ART Nº 20021200114021422
4. VERA DESENHA.

SABESP - REN
VISTO E ACEITO

ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO

ENGENHEIRO: ENGº FRANCISCO SAVIOR DINIZ
ACEITO: ENGº JOÃO VITOR REYES REIS
VISTO: CREA: 0600.0.0/0.0.0

CONTRATADO POR: Engenharia e Agrimensura Ltda.

DES. JOÃO BATISTA | TOP.: | DIBUJO: | /10/2002
ANALISADO POR: ENGº ALEX MICHELLI GARBARO | /10/2002
APROVADO POR: ENGº ANGELO CRAVAN REYES
NÚM.: 1.004.0.1.0 | CREA: 0600.0.0/0.0.0

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO

CHESQUÍNO F200mm E LR F100mm
ÁGUAS DA PRATA - BAIRRO DA CASCATA

ÁREA PROJ.: SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
SUB-ÁREA PROJ.: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - SP

sabesp

Nº REN 022/16-R2
REV.: 00 | FL.: ÚNICA
Nº CONTRATO: CONC 6202/19-R2
Nº ARQ.: 1
ESCALA: 1:500